

**COMISSÃO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA
SEXUAL INFANTO-JUVENIL DE SANTOS - CEVISS
*Decreto n° 3.765 de 30 de Julho de 2001.***

COMUNICADO 02/2016 - CEVISS

A **Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil de Santos - CEVISS**, no uso de suas atribuições legais, **PUBLICA** os nomes da Coordenadora e Secretária deste Órgão para a Gestão 2016/2017, conforme eleição em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de junho de 2016.

COORDENADORA: CLAUDIA DIEGUES KRAWCZUK
SECRETÁRIA: ANA LÚCIA REZENDE SANT'ANA

Santos, 14 de junho de 2016.

**CLAUDIA DIEGUES KRAWCZUK
COORDENADORA DA CEVISS**